



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PROJETO DE LEI Nº 884/2003**

### **Abre Crédito Especial.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a finalidade de pavimentar a Rua G, do Conjunto Habitacional Santa Catarina, conforme convênio assinado nº 331/2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 14 de Abril de 2003.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 16/04/2003 às 18 H, 19 H, 20 H.

  
GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA